ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Lei Municipal nº 391/2012 – Dispondo sobre alienação de terrenos urbanos.

"Encadernada"

TRAV. Cassandro Silvério nº 1025: CEP: 68145-000: Fone/Fax: (0**93) 3531-1163; E-mail: cmm.cmm@hotmail.com.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"

LEI Nº 391/2012.

DISPÕE SOBRE ALIENAÇÃO DE TERRENOS URBANOS LOCALIZADOS NO SETOR 01, COMPOSTO PELAS QUADRAS S e 18-A. SETOR 02, QUADRAS 19; 21; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 38-A; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 63; E 64; SETOR 03, QUADRAS 01; 02; 02A; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 13A; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 30A; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52 E 53. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, Eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica regulamentada a alienação onerosa plena ou reconhecimento de posse de boa fé mansa e pacífica dos Terrenos Urbanos, localizados no Setor 01, composto pelas Quadras: S E 18-A. Setor 02 compostos pelas Quadras: 19; 21; 26; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 38-A; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59; 63.E 64; Setor- 03, composto pelas Quadras: 01; 02; 02-A 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 13A; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 30A; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52 E 53. na cidade de Medicilândia.

Parágrafo Único – À regulamentação autorizada no caput do art. aplicam-se os demais dispositivos contemplados nas Leis Municipais Nº 358/2009 e Nº 372/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 30 de Maio de 2012.

IVO VALENTIM MULLER
Prefeito Municipal de Medicilândia

TABELA ANEXO I DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 01 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	01	655,40	20%
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	02	163,80	"
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	03	210,60	"
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	3-A	132,80	
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	3-B	203,20	
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	04	1.276,0	"
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	05	262,43	"
01	TV.ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	06	171,15	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	18-A	07	266,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	18-A	08	405,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	18-A	09	391,50	20%
01	RUA BELMIRO ÁVILA	18-A	10-A	183,75	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	18-A	10	168,75	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	18-A	11	535,80	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	18-A	12	358,40	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	18-A	13	748,12	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	18-A	14	236,0	"
01	TV IRMÃ ALIENAI	18-A	15	236,0	"
01	TV ANTÔNIO DE ALMEIDA	18-A	16	1096,0	"

TABELA ANEXO II DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA S E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
01	RUA TIRADENTES	S	01	320,20	20%
01	RUA TIRADENTES	S	02	308,0	"
01	RUA TIRADENTES	S	03	295,68	"
01	RUA TIRADENTES	S	04	283,40	
01	RUA TIRADENTES	S	05	271,30	
01	RUA TIRADENTES	S	06	259,2	"
01	RUA TIRADENTES	S	07	226,90	"
01	RUA TIRADENTES	S	08	206,60	"
01	RUA TIRADENTES	S	09	186,9	"
01	RUA TIRADENTES	S	10	299,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	11	300,0	20%
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	12	332,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	13	360,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	14	360,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	16	360,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	17	360,0	"
01	RUA BELMIRO ÁVILA	S	18	360,0	"

TABELA ANEXO III DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 19 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	AV. PRESIDENTE MÉDICI	19	1-A	400,0	20%
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	01	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	03	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	05	800,0	
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	07	520,0	
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	7-A	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	09	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	9-A	520,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	11	560,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	11-A	640,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	13	560,0	20%
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	15	520,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	19	17	400,0	"
02	RUA PADRE TORRES	19	17-A	200,0	"
02	RUA PADRE TORRES	19	17-B	200,0	"
02	RUA PADRE TORRES	19	18-A	400,0	"
02	RUA PADRE TORRES	19	18	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	16-A	480,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	16	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	14-A	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	14	360,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	12	800,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	10-A	480,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	10	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	08	800,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	06	800,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	04	800,0	"
02	TV NELSON PASTANA	19	02	800,0	"
	ÁREA TOTAL			14.640,00	

TABELA ANEXO IV DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 20 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. IRMÃ ALIENAI	20	01	800,0	20%
02	TV. IRMÃ ALIENAI	20	03	320,0	"
02	TV. IRMÃ ALIENAI	20	05	1920,0	"
02	TV. IRMÃ ALIENAI	20	07	480,0	
02	PRESIDENTE MÉDICE	20	7-A	440,0	
02	PRESIDENTE MÉDICE	20	10	400,0	"
02	PRESIDENTE MÉDICE	20	10-A	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	20	08	800,0	"
02	TV NELSON PASTANA	20	06	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	20	06-A	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	20	04	400,0	20%
02	TV NELSON PASTANA	20	4-A	400,0	"
02	TV NELSON PASTANA	20	02	800,0	"
	ÁREA TOTAL			7.960,00	

TABELA ANEXO V DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 21 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	01	800,0	**20%**
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	03	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	05	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	5-A	400,0	
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	07	800,0	
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	09	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	11	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	21	13	800,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	14	800,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	12	800,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	10	800,0	**20%**
02	TV. NELSON PASTANA	21	08	800,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	6-B	200,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	6-A	200,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	06	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	4-A	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	04	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	02	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	21	2-A	200,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE	21	2-B	100,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE	21	2-C	100,0	"

TABELA ANEXO VI DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 26 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV. NELSON PASTANA	26	01	400,0	**20%**
02	TV. NELSON PASTANA	26	03	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	26	3-A	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	26	05	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	26	5-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	26	07	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	26	7-A	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	26	09	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	26	9-A	400,0	"
02	AV.PRESIDENTE MÉDICI	26	10	400,0	"
02	AV.PRESIDENTE MÉDICI	26	10-A	400,0	**20%**
02	AV.PRESIDENTE MÉDICI	26	08	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	6-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	06	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	4-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	04	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	2-B	250,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	26	2-A	250,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	26	02	300,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	26	1-B	200,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	26	1-A	200,0	"

TABELA ANEXO VII DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 28 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. NELSON PASTANA	28	01	600,0	20%
02	TV. NELSON PASTANA	28	03	440,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	3-A	160,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	3-B	240,0	
02	TV. NELSON PASTANA	28	05	800,0	
02	TV. NELSON PASTANA	28	07	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	7-A	400,0	
	TV. NELSON PASTANA	28	09	480,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	9-A	320,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	11	800,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	13	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	28	13-A	400,0	20%
02	RUA HENRIQUE DANTAS	28	12	1600,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	10-A	400,0	
	TV. TANCREDO NEVES	28	10	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	08	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	06	1200,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	04	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	02	600,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	28	2-A	200,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE	28	1-A	200,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE				
	ÁREA TOTAL			11.280,00	

TABELA ANEXO VIII DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 29 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. TANCREDO NEVES	29	01	450,0	20%
02	TV. TANCREDO NEVES	29	03	460,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	3-A	340,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	05	800,0	
02	TV. TANCREDO NEVES	29	07	800,0	
02	TV. TANCREDO NEVES	29	09	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	9-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	11	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	13	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	29	14-A	400,0	"
02	RUA PADRE TORRES	29	14	600,0	20%
02	TV. IRMA SERAFINA	29	12-A	300,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	12	300,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	10-A	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	10	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	08	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	6-A	210,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	06	600,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	4-A	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	04	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	02	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	29	1-A	350,0	
	ÁREA TOTAL			11.210,00	

TABELA ANEXO IX DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 30 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV. TANCREDO NEVES	30	01	800,0	30%
02	TV. TANCREDO NEVES	30	03	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	30	05	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	30	5-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	30	07	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	30	09	800,0	"
02	AV PRESIDENTE MÉDICI	30	10	800,0	"
02	AV PRESIDENTE MÉDICI	30	08	800,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	30	06	800,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	30	04	800,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	30	02	800,0	"

TABELA ANEXO X DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 31 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV. IRMA SERAFINA	31	01	800,0	20%
02	TV. IRMA SERAFINA	31	03	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	3-A	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	05	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	07	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	09	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	11	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	13	400,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	31	13-A	400,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	31	14-A	370,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	31	14	430,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	12	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	10	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	8-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	08	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	6-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	06	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	04	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	02	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	31	2-A	400,0	"

TABELA ANEXO XI DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 33 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV. IRMA SERAFINA	32	01	800,0	20%
02	TV. IRMA SERAFINA	32	03	800,0	"
02	TV. IRMA SERAFINA	32	05	800,0	"
02	AV. PESIDENTE MÉDICI	32	07	400,0	"
02	AV. PESIDENTE MÉDICI	32	7-A	400,0	"
02	AV. PESIDENTE MÉDICI	32	09	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	10-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	10	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	8-A	520,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	08	280,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	6-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	06	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	4-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	04	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	32	02	800,0	"

TABELA ANEXO XI DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 33 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	01	200,0	20%
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	1-A	200,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	03	800,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	05	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	5-A	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	07	800,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	09	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	9-A	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	11	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	11-A	400,0	"
02	TV LUCIMAR FERREIRA VAZ	33	13	800,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	33	14-C	160,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	33	14-B	240,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	33	14-A	200,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	33	14	200,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	12	800,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	10	800,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	8-A	400,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	08	400,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	06	800,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	04	800,0	"
02	TV. MARCOS VINICIUS A. MELO	33	02	800,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE	33	1-C	200,0	"
02	AV. MARCOS FREIRE	33	1-B	200,0	"
	ÁREA TOTAL			11.200,00	

TABELA ANEXO XII DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 34 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	01	600,0	20%
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	03	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	05	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	5-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	07	800,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	34	09	800,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	10	800,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	08	800,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	06	800,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	4-A	400,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	04	400,0	"
02	TV. MARCOS CINICIUS A. MELO	34	02	400,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	34	2-A	400,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	34	1-A	200,0	"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"

TABELA ANEXO XIII DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 35 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	01	300,0	20%
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	1-A	300,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	03	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	05	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	5-A	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	07	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	09	440,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	9-A	480,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	11-A	240,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	11	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	13	2160,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	13	200,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	13-B	320,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	15	800,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	17	360,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	17-A	360,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	19	440,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	19-A	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	21	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	21-A	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	23	480,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	23-A	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	25	400,0	"
02	TV IRMÃ ALIENAI	35	25-A	400,0	"
02	TV. NELSON PASTANA	35	28	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	26-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	26	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	24-B	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	24-A	300,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	24	200,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	22-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	22	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	20-A	440,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	20	360,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	18-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	18	620,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	16-A	300,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	16	416,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	14-A	280,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	14	360,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	12-A	520,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	12	280,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	10	800,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	8-B	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	8-A	160,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	8	240,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	6-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	6	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	4-A	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	4	400,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	2-B	280,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	2-A	260,0	
02	TV. NELSON PASTANA	35	2	260,0	
02	RUA PADRE TORRES	35	1-B	200,0	
	ÁREA TOTAL			23.556,00	

TABELA ANEXO XIV DO PROJETO DE LEI 08/2011- QUADRA 36 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDILÂNDIA,PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA.					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV NELSSON PASTANA	36	01	600,0	10%
02	TV NELSSON PASTANA	36	03	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	03-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	05	760,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	07	800,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	09	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	09-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	11	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	11-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	13	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	13-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	15	412,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	15-A	520,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	17	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	17-A	600,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	19	520,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	19-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	21	800,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	23	440,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	25	760,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	27	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	27-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	29	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	31	800,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	33	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	33-A	300,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	33-B	320,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	35	440,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	35-A	440,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	37	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	37-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	39	320,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	39-A	400,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	41	1080,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	43	320,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	43-A	320,0	"
02	TV NELSSON PASTANA	36	45	560,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	48	720,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	46-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	46	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	44	760,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	42	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	40-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	40	400,0	"
SUB-TOTAL				21392,0	"
SUB-TOTAL				21392,0	

TABELA ANEXO XV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 36 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. TANCREDO NEVES	36	38	720,0	10%
02	TV. TANCREDO NEVES	36	36	600,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	34-A	600,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	34	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	32-A	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	32	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	30-A	600	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	30	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	28-A	440	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	28	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	26-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	26	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	24-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	24	320,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	22	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	20	480,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	18-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	18	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	16	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	14	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	12-B	180,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	12-A	200,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	12	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	10-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	10	350,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	08-A	480,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	08	256,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	06-A	520,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	06	420,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	04	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	36	02	1200,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	36	02-A	150,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	36	01-A	150,0	"
02	SUB-TOTAL			15386,0	"
02	TOTAL			21392,0	"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
	ÁREA TOTAL			36778,0	"

TABELA ANEXO XVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 37 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. TANCREDO NEVES	37	3-A	238,0	10%
02	TV. TANCREDO NEVES	37	05	800,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	07	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	7-A	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	09	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	11	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	13	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	15	380,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	19	460,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	21	500,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	23	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	25	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	27	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	29	600,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	31	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	33	440,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	35	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	37	500,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	39	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	41	360,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	43	360,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	45	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	47	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	49	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	51	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	53	280,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	53-A	380,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	53-B	328,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	55	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	57	400,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	59	330,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	61	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	63	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	65	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	67	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	69	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	71	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	73	300,0	"
02	TV. TANCREDO NEVES	37	75	300,0	"
02	TV IRMÃ SERAFINA	37	42	560,0	"
02	TV IRMÃ SERAFINA	37	40	560,0	"
02	TV IRMÃ SERAFINA	37	38	400,0	"
02	TV IRMÃ SERAFINA	37	36	400,0	"
02	TV IRMÃ SERAFINA	37	34	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	32	360,0	10%
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	30	440,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	28	668,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	26-A	340,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	26	340,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	24	340,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	22-A	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	22	440,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	20	400	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	18	1633,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	18-A	187,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	18-B	400,0	"
SUB-TOATAL				23264,0	

CONTINUAÇÃO DA QUADRA 37					
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	16	400,0	10%
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	14	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	12	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	10	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	08	800,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	06-A	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	06	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	04	360,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	04-A	360,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	37	01-A	300,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	37	01	500,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	37	02	800,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	37	03	2145,0	"
	SUB-TOTAL			7665,0	
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			30929,0	

TABELA ANEXO XVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 38 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	01	400,0	20%
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	1-A	165,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	1-B	115,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	3-A	360,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	05	500,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	07	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	09	600	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	11	440,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	13	532,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	15	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	17	440,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	19	400	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	21	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	21-A	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	23	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	25	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	27	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	29	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	31	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	33	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	35	580,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	37	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	39	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	41	88,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	41-A	312,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	43	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	45	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	47	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	49	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	51	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	53	400,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	55	520,0	"
02	TV. IRMÃ SERAFINA	38	57	520,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	60	468,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	58	468,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	56	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	54	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	52	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	50	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	48	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	46	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	44	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	42	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	40	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	38	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	36	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	34	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	32	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	30	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	28	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	26	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	24	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	22	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	20	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	18	432,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	16	668,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	14	416,0	"

02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	12	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	10	600,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	08	480,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	06	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	4-A	400,0	"
02	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	38	2-B	360,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	04	800,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	03	800,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	02-A	400,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	02	400,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38	01-C	400,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM METROS QUADRADOS			28600,0	

TABELA ANEXO XVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 38-A E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	01	400,0	15%
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	03	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	05-A	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	07-A	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	09-A	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	11	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	13	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	15	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	17	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	19	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	21	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	23	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	25	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	27	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	29	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	31	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	33	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	35	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	37	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	39	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	41	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	43	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	45	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	47	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	49	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	51	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	53	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	55	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	57	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	59	400,0	"
02	LUCIMAR FERREIRA VAZ	38-A	61	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	62	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	60	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	58	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	56	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	54	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	52	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	50	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	48	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	46	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	44	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	42	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	40	400,0	"
02	TV.MARCOS V.A. DE MELO	38-A	38	400,0	"
	SUB-TOTAL AREA QUADRADA DA QUADRA			18000,0	

TABELA ANEXO XIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 38-A E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	36	400,0	15%
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	34	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	32	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	30	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	28	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	26	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	24	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	22	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	20	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	18	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	16	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	14	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	12	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	10-A	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	08-C	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	06-A	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	04	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	02	400,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	38-A	02-A	400,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	10	200,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	09	200,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	08-B	112,5	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	08	937,5	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	08-A	150,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	07	400,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	06	800,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	38-A	05	500,0	"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02					"
02	SOMA EM M2			18000,0	"
02	SUB-TOTAL M2			7600,0	"
AREA TOTAL DA QUADRA M2				25600,0	

TABELA ANEXO XX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 39 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	01	585,0	15%
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	03	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	05	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	07	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	09	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	11	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	13	585,0	"
02	TV. MARCOS V.A. DE MELO	39	15	585,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	39	16	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	16-A	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	14	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	12	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	10	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	08	585,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	06	540,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	04	540,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	39	02	585,0	"
	SOMA			9855,0	
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			9855,0	

TABELA ANEXO XXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 40 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	01	459,0	15%
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	03	285,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	03-A	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	05	255,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	05-A	255,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	07	495,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	09	510,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	40	11	540,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	12	540,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	10	510,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	08	495,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	06-A	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	06	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	04-A	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	04	315,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	40	02	429,0	"
	TOTAL			6288,0	
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			6288,0	

TABELA ANEXO XXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 41 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	01	156,0	10%
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	03	360,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	05	360,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	07	360,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	09	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	11	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	13	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	15	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	17	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	19	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	21	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	23	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	25	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	27	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	29	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	31	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	33	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	35	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	37	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	39	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	41	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	43	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	45	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	47	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	49	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	51	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	53	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	55	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	57	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	59	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	61	300,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	63	270,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	65	270,0	"
02	TV. MARCOS V. A. DE MELO	41	67	240,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	58	360,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	56	420,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	54	315,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	52	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	50	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	48	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	46	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	44	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	42	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	40	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	38	300,0	10%
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	36	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	34	450,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	32	495,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	30	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	28	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	26	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	24	450,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	22	450,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	20	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	18	300,0	"
	SUB-TOTAL			17256,0	

CONTINUAÇÃO DA QUADRA 41					
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	16	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	14	420,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	12	420,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	10	240,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	08	240,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	06	450,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	41	04	450,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	41	02	625,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	41	02-A	250,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	41	01-A	60,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	41	01-B	156,0	"
02	**SUB-TOATL**			**3611,0**	
	AREA TOTAL DA QUADRA			20867,0	

TABELA ANEXO XXIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 42 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	01	510,0	20%
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	03	510,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	05	255,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	05-A	255,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	07	510,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	09	510,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	11	510,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	13	510,0	"
02	TV. JOS´E BUCHANELLI	42	15	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	16	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	14	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	12	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	10	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	08	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	06	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	04-A	180,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	04	330,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	42	02	510,0	"
					"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			8160,0	"

TABELA ANEXO XXIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 43 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	01	510,0	10%
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	03	510,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	05	510,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	07	240,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	07-A	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	09	480,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	43	11	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	12	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	10	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	08	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	06	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	04	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	43	02	510,0	"
02	SOMA			6120,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO XXV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 44 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	01	480,0	10%
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	03	525,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	05	325,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	07	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	09	294,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	11	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	13	474,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	15	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	17	252,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	19	390,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	21	360,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	23	456,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	25	555,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	27	300,0	"
02	TV. JOSÉ BUCHANELLI	44	29	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	32	396,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	30	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	28	501,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	26	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	24	390,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	22	243,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	20	243,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	18	315,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	16	480,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	14	480,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	12	249,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	10	255,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	08	240,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	06	255,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	04	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRRZECIAK	44	02	326,1	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	44	02-A	324,0	"
	SOMA			11418,2	
AREA TOTAL DE QUADRA EM M2				11418,2	

TABELA ANEXO XXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 45 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	01	300,0	10%
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	01-A	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	03	600,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	05	570,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	07	240,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	07-A	240,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	09	480,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	11	390,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	45	13	1806,2	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	14	680,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	12	450,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	10	480,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	08	480,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	06	480,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	04	600,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	45	02	600,0	"
	SOMA			8696,2	"

TABELA ANEXO XXVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 46 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	01	501,0	10%
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	03	501,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	05	492,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	07	240,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	07-A	258,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	46	09	270,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	46	11	370,5	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	46	13	370,5	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	12	504,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	10	528,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	08	489,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	06	492,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	04	501,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	46	02	501,0	"
	SOMA			6018,0	"

TABELA ANEXO XXVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 47 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	01	495,0	10%
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	03	486,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	05	507,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	07	489,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	09	489,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	11	504,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	13	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	15	300,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	17	471,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	19	510,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	21	540,0	"
02	TV. JOSIANE TRZECIAK	47	23	438,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	24	610,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	22	468,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	20	501,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	18	471,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	16	300,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	14	300,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	12	480,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	10-A	189,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	10	312,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	08	501,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	06-A	243,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	06	246,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	04-A	240,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	04	240,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	47	02	480,0	"
	SOMA			11110,0	"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
					"
AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				11110,0	"

TABELA ANEXO XXIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 48 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	01	330,0	10%
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	01-A	240,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	03	474,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	05	450,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	07	480,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	09	489,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	11	240,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	11-A	255,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	13	540,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	48	15	270,0	"
02	RUA HENRIQUE DANTAS	48	15-A	270,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	16	540,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	14	495,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	12	489,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	10	480,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	08	450,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	06	570,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	04	475,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	48	02	489,0	"
	SOMA			8026,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO XXX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 49 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	01	498,0	10%
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	03	498,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	05	498,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	07	495,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	09	525,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	49	11	486,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	12	501,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	10	501,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	08	501,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	06	495,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	04	504,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	49	02	498,0	"
	SOMA			6000,0	"

TABELA ANEXO XXXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 50 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	01	465,0	10%
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	03	510,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	05	498,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	07	501,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	09	501,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	11	522,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	13	300,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	15	300,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	17	456,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	19	453,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	21	465,0	"
02	TV. JOÃO TEIXEIRA DA SILVA	50	23	651,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	24	540,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	22	540,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	20	456,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	18	483,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	16	300,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	14	300,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	12	495,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	10	495,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	08	510,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	06	492,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	04	492,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	50	02	492,0	"
	SOMA			11217,0	
AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				11217,0	

TABELA ANEXO XXXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 51 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. LUIZ NARZETE	51	01	492,0	10%
02	TV. LUIZ NARZETE	51	03	504,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	51	05	504,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	51	07	498,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	51	09	501,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	51	11	501,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	51	12-A	100,2	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	12	400,8	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	10-A	226,5	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	10	226,5	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	08	510,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	06	516,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	04	510,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	51	02	510,0	"
02	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			6000,0	"

TABELA ANEXO XXXIIIDO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 52 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. LUIZ NARZETE	52	01	480,0	10%
02	TV. LUIZ NARZETE	52	03	480,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	05	744,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	07	243,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	09	477,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	11	540,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	13	300,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	15	300,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	17	495,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	19	552,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	21	300,0	"
02	TV. LUIZ NARZETE	52	23	582,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	24	471,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	22	477,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	20	507,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	18	519,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	16	300,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	14	300,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	12	480,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	10	480,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	08	480,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	06	480,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	04	480,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	52	02	474,0	"
	SOMA			10941,0	
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			10941,0	

TABELA ANEXO XXXIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 53 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	01	667,2	10%
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	03	667,2	"
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	05	667,2	"
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	07	667,2	"
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	09	667,2	"
02	RUA FRANCISCO MAIA	53	11	415,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	53	11-A	249,0	"
02	AV. PRESIDENTE MEDICI	53	12-A	332,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	12	332,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	10	712,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	08	640,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	06	640,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	04	640,0	"
02	TV. OSAMU KAWAI	53	02	704,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			8000,0	

TABELA ANEXO XXXV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 54 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	01	452,0	10%
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	03	700,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	05	660,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	07	660,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	09	740,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	11	316,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	13	407,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	15	400,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	17	644,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	19	660,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	21	680,0	"
02	TV. FRANCISCO MAIA	54	23	620,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	22	596,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	20	636,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	18	632,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	16	628,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	14	400,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	12	400,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	10	688,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	80-A	336,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	08	336,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	60	680,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	04	520,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	02	680,0	"
02	TV. OSAMA KAWAI	54	02-A	247,0	"
	SOMA			13.718,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			13718,0	

TABELA ANEXO XXXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 55 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	OZAMU KAWAI	55	01	300,0	10%
02	OZAMU KAWAI	55	1-A	240,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	03	291,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	3-A	345,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	05	450,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	07	525,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	09	300,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	11	300,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	13	483,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	15	468,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	17	438,0	"
02	OZAMU KAWAI	55	19	459,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	18	459,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	16	459,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	14	510,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	12	474,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	10	300,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	08	300,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	06	480,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	04	519,0	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	02	514,5	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	2-A	166,5	"
02	TV JOÃO CORDEIRO	55	2-B	304,5	"

TABELA ANEXO XXXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 56 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	01	513,0	10%
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	03	543,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	05	480,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	07	300,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	09	300,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	11	480,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	13	492,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	15	507,0	"
02	TV. JOÃO CORDEIRO	56	17	450,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	16	450,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	14	507,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	12	492,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	10	480,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	08	300,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	06	300,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	04	480,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	02	543,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	2-A	159,0	"
02	LUIZ ORIBAM RODRIGUES	56	2-B	232,0	"
					"
					"
					"
					"

TABELA ANEXO XXXIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 57 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	01	501,0	10%
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	03	300,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	05	300,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	07	300,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	09	300,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	11	492,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	13	502,5	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	15	423,0	"
02	TV LUIZ ORIBAM RODRIGUES	57	17	480,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	16	480,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	14	423,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	12	502,5	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	10	492,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	08	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	06	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	04	450,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	57	02	583,4	"

TABELA ANEXO XXXIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 58 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	01	300,0	10%
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	02	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	03	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	04	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	05	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	06	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	07	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	08	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	09	300,0	"
02	TV DUQUE DE CAXIAS	58	10	300,0	"
ÁREA TOTAL				3.000,00	

TABELA ANEXO XLI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 63 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	63	01	13000,0	10%
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	63	02	8400,0	"

TABELA ANEXO XLI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 65 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	64	01	15345,0	10%
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	64	02	2262,0	"
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	64	03	3168,0	"
02	TV LUIZ ORIBAN RODRIGUES	64	04	2708,0	"
				23483,0	
	ÁREA TOTAL			23.483,00	

TABELA ANEXO XLII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 01 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	01	600,0	25%
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	03	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	05	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	07	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	09	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	11	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	13	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	15	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	17	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	01	19	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	20	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	18	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	16	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	12	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	10	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	04	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	01	02	600,0	"

TABELA ANEXO XLIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 02 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	01	600,0	**25%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	03	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	05	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	07	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	09	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	11	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	15	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	17	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	02	19	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	20	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	18	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	16	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	14	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	12	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	10	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	08	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	06	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	04	525,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	02	02	700,0	"

TABELA ANEXO XLIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 03 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	01	450,0	25%
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	03	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	05	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	07	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	09	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	11	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	13	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	15	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	03	17	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	18	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	16	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	12	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	10	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	04	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	03	02	450,0	"

TABELA ANEXO XLV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 04 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	01	600,0	**25%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	05	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	07	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	09	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	11	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	15	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	04	17	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	18	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	16	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	14	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	12	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	10	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	08	280,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	8-A	244,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	06	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	04	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	04	02	450,0	"

TABELA ANEXO XLVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 05 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	AV. MARCOS FREIRE	05	01	800,0	25%
03	AV. MARCOS FREIRE	05	03	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	05	05	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	05	07	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	05	09	600,0	"
03	TV PEDRO LIMA	05	10-C	150,0	"
03	TV PEDRO LIMA	05	10-B	150,0	"
03	TV PEDRO LIMA	05	10-A	75,0	"
03	TV PEDRO LIMA	05	10	225,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	05	08	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	05	06	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	05	04	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	05	4-A	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	05	02	345,0	"
03	TV DOM EURICO	05	2-A	225,0	"

TABELA ANEXO XLVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 06 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	06	01	600,0	25%
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	06	03	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	06	05	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	06	07	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	06	09	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	10	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	8-A	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	08	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	06	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	04	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	06	02	600,0	"

TABELA ANEXO XLVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 07 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	01	300,0	10%
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	1-A	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	03	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	05	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	07	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	07	09	450,0	"
03	TV PEDRO LIMA	07	10	600,0	"
03	TV PEDRO LIMA	07	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	07	6-A	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	07	06	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	07	04	450,0	"
03	TV DOM EURICO	07	02	400,0	"
03	TV DOM EURICO	07	2-A	200,0	"

TABELA ANEXO XLIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 08 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	01	300,0	**10%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	1-A	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	03	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	05	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	07	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	08	09	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	08	10	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	08	08	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	08	06	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	08	04	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	08	02	600,0	"

TABELA ANEXO L DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 09 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	AV. MARCOS FREIRE	09	01	800,0	25%
03	AV. MARCOS FREIRE	09	03	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	05	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	07	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	09	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	11	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	13	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	15	600,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	09	17	600,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	19	300,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	19-A	300,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	19-B	200,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	20-C	200,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	20-B	200,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	20-A	200,0	"
03	TV ANTONIO DE LMEIDA	09	20	200,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	18	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	16	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	14	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	12	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	10	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	08	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	06	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	04	600,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	09	02	400,0	"
03	TV PEDRO LIMA	09	2-A	200,0	"
03	TV PEDRO LIMA	09	2-B	200,0	"
ÁREA TOTAL				**12.800,0**	

TABELA ANEXO LI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 10 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	01	600,0	25%
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	03	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	05	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	07	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	09	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	11	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	13	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	15	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	17	450,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	10	19	600,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	20	600,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	18	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	16	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	14	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	12	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	10	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	08	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	06	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	04	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	10	02	450,0	"

TABELA ANEXO LII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 11 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	01	400,0	10%
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	03	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	05	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	07	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	09	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	9-A	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	11	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	11-A	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	13	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	15	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	17	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	11	19	600,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	20	600,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	18	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	16	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	12	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	10	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	11	04	450,0	"
03	TV PEDRO LIMA	11	02	200,0	"
03	TV PEDRO LIMA	11	2-A	200,0	"
03	TV PEDRO LIMA	11	2-B	200,0	"
03	TV PEDRO LIMA	11	1-A	200,0	"
	ÁREA TOTAL			**9.600,0**	

TABELA ANEXO LIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 12 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	01	600,0	**10%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	03	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	3-A	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	05	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	07	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	09	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	11	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	15	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	12	17	450,0	"
03	TV ANTONIO DE AMIDA	12	19	200,0	"
03	TV ANTONIO DE AMIDA	12	19-A	200,0	"
03	TV ANTONIO DE AMIDA	12	19-B	200,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	20-A	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	20	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	18	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	16	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	14	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	12	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	10-A	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	10	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	08-A	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	08	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	6-A	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	06	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	04	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	12	02	600,0	"
ÁREA TOTAL				**9.600,0**	

TABELA ANEXO LIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 13 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	TV PEDRO LIMA	13	1-B	100,0	**10%**
03	RUA VICTOR QUESADA	13	01	200,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	1-A	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	03	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	05	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	07	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	7-A	225,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	09	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	11	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	13	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	15	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	17	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	13	19	600,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	20	600,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	18	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	16	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	14	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	12	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	10	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	08	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	06	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	04	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	2-A	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13	02	150,0	"
03	TV PEDRO LIMA	13	2-B	150,0	"
ÁREA TOTAL				**9.600,0**	

TABELA ANEXO LV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 13-A E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	17	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	19	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	21	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	23	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	25	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	27	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	29	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	13-A	31	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	32	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	30	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	28	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	26	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	24	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	22	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	20	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	18	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	13-A	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**9.600,0**	

TABELA ANEXO LVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 14 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	01	300,0	25%
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	03	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	05	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	07	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	09	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	11	450,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	14	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	12-A	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	12	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	10	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	04	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	14	02	300,0	"

TABELA ANEXO LVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 15 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	01	300,0	**10%**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	03	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	05	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	07	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	09	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	11	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	15	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	12	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	10	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	04	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	15	02	300,0	"

TABELA ANEXO LVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 16 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	01	300,0	**10%**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	03	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	05	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	07	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	09	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	9-A	225,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	11	450,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	16	13	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	14	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	12	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	10-A	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	10	225,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	08	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	06	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	04	450,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	16	02	350,0	"
ÁREA TOTAL				**6.050,0**	

TABELA ANEXO LIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 17 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTOR QUESADA	17	01	3300,0	**10%**
03	RUA VICTOR QUESADA	17	02	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	17	03	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	17	04	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	17	05	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	17	06	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	17	07	450,0	"

TABELA ANEXO LX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 18 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	18	01	300,0	**10%**
03	RUA IRMÃ DULCE	18	03	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	18	05	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	18	07	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	18	09	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	18	11	450,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	18	13	225,0	"
03	TV IRMÃ ALIENAI	18	13-A	225,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	14	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	12	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	10	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	08	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	06	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	04	450,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	18	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**6.000,0**	

TABELA ANEXO LXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 19 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	AV. MARCOS FREIRE	19	01	400,0	**25%**
03	AV. MARCOS FREIRE	19	03	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	19	05	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	19	07	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	19	09	400,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	1-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	2-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	3-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	4-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	5-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	6-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	7-A	300,0	"
03	TV. NELSON PASTA	19	8-A	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	19	10	400,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	19	08	400,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	19	06	400,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	19	04	400,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	19	02	400,0	"
ÁREA TOTAL				**6.400,0**	

TABELA ANEXO LXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 20 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	20	01	300,0	**25%**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	20	03	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	20	05	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	20	07	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	20	09	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	9-A	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	10-A	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	11-A	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	12-A	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	13-A	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	20	14-A	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	20	10	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	20	08	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	20	06	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	20	04	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	20	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**4.800,0**	

TABELA ANEXO LXIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 21 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	01	300,0	**10%**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	03	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	05	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	11	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	13	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	21	15	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	16	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	14	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	21	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**4.800,0**	

TABELA ANEXO LXIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 22 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	01	300,0	**10%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	13	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	22	15	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	16	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	14	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	12	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	10	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	08	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	06	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	04	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	22	02	350,0	"
ÁREA TOTAL				**5.200,0**	

TABELA ANEXO LXV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 23 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTOR QUESADA	23	01	300,0	10%
03	RUA VICTOR QUESADA	23	03	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	05	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	07	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	09	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	11	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	13	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	23	15	300,0	"
03	TV NELSON PASTANA	23	16-A	150,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	16	150,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	23	04	300,0	"
	RUA IRMÃ DULCE	23	02	300,0	"

TABELA ANEXO LXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 24 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	24	01	300,0	**10%**
03	RUA IRMÃ DULCE	24	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	24	15	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	24	02	300,0	"

TABELA ANEXO LXVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 25 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	01	300,0	**10%**
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	03	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	05	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	11	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	13	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORÊNCIO	25	15	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	16	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	14	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	25	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**4.800,0**	

TABELA ANEXO LXVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 26 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	01	300,0	**10%**
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	13	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	26	15	300,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	26	16-A	150,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	16	200,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	14	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	12	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	10	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	08	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	06	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	04	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	26	02	350,0	"
ÁREA TOTAL				**5.200,0**	

TABELA ANEXO LXIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 27 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	TV NELSON PASTANA	27	01	150,0	**10%**
03	RUA VICTOR QUESADA	27	1-A	150,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	03	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	05	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	07	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	09	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	11	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	13	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	27	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	16	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	27	02	300,0	"
ÁREA TOTAL				**4.800,0**	

TABELA ANEXO LXX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 28 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	28	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	28	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	28	15	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	28	02	300,0	"

TABELA ANEXO LXXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 30 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	01	300,0	10%
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	03	300,0	"
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	05	300,0	"
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	07	300,0	"
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	09	300,0	"
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	11	300,0	"
03	RUS JOSÉ FLORENCIO	30	13	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	30	15	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	16	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	14	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	30	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4.800,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 31 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	UFM
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	01	150,0	10%
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	13	300,0	"
03	RUA INDEPENDÊNCIA	31	15	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	16	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	14	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	12	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	10	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	08	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	06	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	04	350,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	31	02	350,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	31	1-A	350,0	"

TABELA ANEXO LXXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 32 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
03	RUA VICTOR QUESADA	32	01	300,0	10%
03	RUA VICTOR QUESADA	32	03	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	05	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	07	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	09	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	11	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	13	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	32	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	16	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	32	02	300,0	"
03					

TABELA ANEXO LXXIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 33 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	33	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	33	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	33	15	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	33	02	300,0	"

TABELA ANEXO LXXIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 34 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
03	AV. MARCOS FREIRE	34	01	300,0	10%
03	AV. MARCOS FREIRE	34	03	300,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	05	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	07	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	09	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	11	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	13	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	34	15	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	16	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	14	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	12	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	10	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	08	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	06	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	04	400,0	"
03	RUA GENALVA C DA MASCENA	34	02	400,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	34	1-A	300,0	"

TABELA ANEXO LXXV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 35 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA

SETOR	RUA	QUADRA	LOTE	M²	U.F.M
03	AV. MARCOS FREIRE	35	01	400,0	25%
03	AV. MARCOS FREIRE	35	02	104,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	35	2-A	196,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	35	03	300,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	35	04	300,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	35	05	1200,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	35	06	300,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	35	07	300,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	35	08	300,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	35	09	300,0	"
03	TV TANCREDO NEVES	35	10	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	35	11	500,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	35	12	500,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	35	13	500,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	35	14	500,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	35	15	200,0	"
03	TV NELSON PASTANA	35	15-A	200,0	"

TABELA ANEXO LXXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 36 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	01	300,0	**10%**
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	03	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	05	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	07	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	09	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	11	300,0	"
03	RUA GENALVA C. DAMASCENA	36	12	1200,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	10-A	300,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	10	300,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	08	300,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	06	300,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	04	300,0	"
03	RUA JOSE FLORÊNCIO	36	02	300,0	"

TABELA ANEXO LXXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 37 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	01	300,0	10%
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	02	300,0	"
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	03	300,0	"
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	04	300,0	"
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	05	300,0	"
03	TV. IRMÃ SERAFINA	37	06	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	37	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	37	08	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	37	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	37	10	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	37	11	300,0	"
03	RUA GENALVA DAMASCENA	37	12	300,0	"
03	RUA GENALVA DAMASCENA	37	13	300,0	"
03	RUA GENALVA DAMASCENA	37	14	300,0	"
03	RUA GENALVA DAMASCENA	37	15	300,0	"
03	RUA GENALVA DAMASCENA	37	16	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4.800,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 38 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	01	300,0	10%
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	03	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	05	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	11	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	13	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	38	15	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	16	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	14	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	38	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4800,0	
03					
03					
03					
03					
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
03					"
ÁREA TOTAL QUADRADA				4800,0	

TABELA ANEXO LXXVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 39 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDENCIA	39	01	300,0	10%
03	RUA INDEPENDENCIA	39	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	13	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	39	15	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	16	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	14	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	12	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	10	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	08	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	06	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	04	350,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	39	02	350,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			5.200,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 40 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTO QUEZADA	40	01	300,0	10%
03	RUA VICTO QUEZADA	40	03	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	05	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	07	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	09	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	11	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	13	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	16	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 41 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTO QUEZADA	40	01	300,0	10%
03	RUA VICTO QUEZADA	40	03	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	05	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	07	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	09	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	11	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	13	300,0	"
03	RUA VICTO QUEZADA	40	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	16	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	40	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				"

TABELA ANEXO LXXXI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 41 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	41	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	41	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	41	15	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	41	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				

TABELA ANEXO LXXXII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 42 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	AV. MARCOS FREIRE	42	01	200,0	10%
03	AV. MARCOS FREIRE	42	03	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	05	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	07	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	09	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	11	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	13	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	42	15	200,0	"
03	TV. MARCOS V.A. DE MELO	42	15-A	200,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	16	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	14	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	12	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	10	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	08	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	06	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	42	04	400,0	"
03	TV. LUCIMAR FERREIRA VAZ	42	02	400,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2				

TABELA ANEXO LXXXIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 43 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	01	300,0	10%
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	03	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	05	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	07	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	09	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	11	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	13	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	43	15	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	16	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	14	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	12	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	10	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	08	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	06	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	04	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	43	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2	43		4.800,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXXIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 44 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	01	300,0	**10%**
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	03	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	05	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	11	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	13	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	44	15	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	16	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	14	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	44	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4.500,0	

TABELA ANEXO LXXXV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 45 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDENCIA	45	01	300,0	10%
03	RUA INDEPENDENCIA	45	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	13	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	45	15	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	16	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	14	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	12	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	10	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	08	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	06	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	04	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	45	02	350,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA			5.200,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXXVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 46 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	01	300,0	10%
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	03	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	05	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	07	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	09	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	11	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	13	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	46	15	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	16	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	14	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	46	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4.800,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXXVII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 47 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	47	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	47	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	13	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	47	15	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	16	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	14	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	47	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4.800,0	

TABELA ANEXO LXXXVIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 48 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	AV. MARCOS FREIRE	48	01	400,0	10%
03	AV. MARCOS FREIRE	48	03	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	48	05	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	48	07	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	48	09	400,0	"
03	AV. MARCOS FREIRE	48	11	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	12	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	10	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	08	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	06	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	04	400,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENA	48	02	400,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			4800,0	"
					"
					"

TABELA ANEXO LXXXIX DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 49 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	01	300,0	10%
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	03	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	05	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	07	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	09	300,0	"
03	RUA GENALVA CARLOS DAMASCENO	49	11	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	12	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	10	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	08	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	06	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	04	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	49	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			3600,0	

TABELA ANEXO XC DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 50 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	01	300,0	10%
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	03	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	05	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	07	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	09	300,0	"
03	RUA JOSÉ FLORENCIO	50	11	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	12	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	10	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	08	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	06	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	04	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	50	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			3600,0	"

TABELA ANEXO XCI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 51 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA INDEPENDENCIA	51	01	300,0	10%
03	RUA INDEPENDENCIA	51	03	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	51	05	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	51	07	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	51	09	300,0	"
03	RUA INDEPENDENCIA	51	11	300,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	12	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	10	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	08	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	06	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	04	350,0	"
03	RUA VICTOR QUEZADA	51	02	350,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			3900,0	"

TABELA ANEXO XCII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 52 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTOR QUESADA	52	01	300,0	10%
03	RUA VICTOR QUESADA	52	03	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	52	05	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	52	07	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	52	09	300,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	52	11	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	12	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	10	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	08	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	06	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	04	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	52	02	300,0	"
	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			3600,0	

TABELA ANEXO XCIII DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 53 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA IRMÃ DULCE	53	01	300,0	10%
03	RUA IRMÃ DULCE	53	03	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	53	05	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	53	07	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	53	09	300,0	"
03	RUA IRMÃ DULCE	53	11	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	12	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	10	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	08	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	06	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	04	300,0	"
03	RUA ANTONIO MANOEL	53	02	300,0	"
03	AREA TOTAL DA QUADRA EM M2			3600,0	"

TABELA ANEXO XCIV DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 53 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	01	600,0	20%
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	03	345,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	05	1140,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	07	570,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	09	759,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	11	270,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	13	240,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	15	240,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	17	240,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	19	450,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	21	330,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	23	750,0	"
03	RUA VICTOR QUESADA	2-A	25	1800,0	"

TABELA ANEXO XCVI DO PROJETO DE LEI 008/2011 - QUADRA 53 E LOTES URBANOS DA CIDADE DE MEDICILÂNDIA, PARA EMISSÃO DE TÍTULOS PELA PREFEITURA					
SETOR	**RUA**	**QUADRA**	**LOTE**	**M²**	**U.F.M**
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	01	440,0	20%
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	03	440,0	"
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	05	440,0	"
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	07	440,0	"
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	09	440,0	"
03	ÁREA DOS POÇOS	30-A	11	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	12	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	10	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	08	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	06	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	04	440,0	"
03	TV IRMÃ SERAFINA	30-A	02	440,0	"